JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XI

TYPOGRAPHA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Quarta-feira, 19 de Novembro de 1890

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 223

Constituição politica do Estado

VI

Depois de tratar do municipio, a constituição se occupa dos *direitos do cidadão*, das disposições geraes e das disposições transitorias.

Era preciso, porém, que o projecto de constituição tivesse sido elaborado pelo illustre chefe de policia, para que nem um capitulo ao menos entrasse no mesmo projecto com relação a segurança interna do Estado.

Por que razão não foram dadas as bases para a organisação policial, que é e continuará talvez a ser representada por um chefe de policia com a respectiva secretaria, uma força policial, delegados e subdelegados?

Pois então a disposição do § 11 do art. 17, que dá attribuições á assembléa legislativa para fixar a força policial, basta e é tudo quanto se póde fazer para garantir a segurança do Estado?

Isso não está direito.

A constituição tinha bem necessidade de falar da organisação policial e se não o fez, foi por esquecimento.

Por ventura não será materia constitucional?

Ninguem o dirá.

Do que até aqui se tem escripto, tres assumptos principaes prendem a attenção na constituição elaborada pelo dr. Candido Freire.

O primeiro é a organisação do poder judiciario do qual felizmente não se diz na constituição que é independente, mas é DISTINCTO DOS OUTROS PODERES.

Entretanto, em nome dessa distincção, prende-se-o ao poder executivo e ao legislativo de um modo digno de lastima.

A magistratura de um ramo do poder publico que era, passou a ser uma dependencia dos outros poderes que exercem sobre elle a mais absoluta soberania.

Tristissima condição a da autoridade que empunha a vara da justiça e que é o sustentaculo da sociedade.

Nas condições em que vae ficar a magistratura, melhor seria que a autoridade, em vez de alçar a vara da justiça, n'um impeto de raiva, a levasse aos joelhos e partindo-a em dous pedaços atirasse-a ao logar destinado ao lixo.

O 2° ponto é o que se refere ao municipio autonomo e ao qual se nega meios de se sustentar, tal como ao leão que se engaiola ou ao passaro ao qual se arranca as azas.

O 3° finalmente é o vacuo enorme deixado com relação á organisação policial.

—

Não encontramos no projecto do dr. Freire sinão duas magras disposições com relação a instrucção publica, disposições que não trazem comsigo ideia alguma de reforma ou de melhoramento.

Entretanto, sem uma reforma radical na instrucção publica, sem muita energia da parte do governo, nós estamos destinados a fazer um papel ridiculo no mundo civilisado, tão ridiculo que, quando alguem quizer dar um exemplo de uma nação de analphabetos, se esquecerá da Hespanha para lembrar-se do Brasil.

Leibnitz tem talvez bastante razão quando diz: «Dae-me a instrucção publica durante um seculo e mudarei a face do mundo.»

O projecto de constituição deveria lançar as bases da reforma da instrucção publica, deixando ás leis ordinarias o cuidado de desenvolvel-as.

E' o caso de repetir com Robespierre:

« Fizemos a Republica, cuidemos em fazer republicamos.»

Antes, porém, de passarem á porteridade as palavras do tribuno francez já o grande philosopho allemão tinha dito: «O meio mais efficaz de conservar os Estados é educar os cidadãos no espirito dos governos e vasal-os no molde das constituições.»

E' necessario cuidar da instrucção publica antes de cuidar de outra qualquer cousa.

A constituição não tinha o dever de dar-nos um bom regulamento de instrucção, mas tinha obrigação de nos dar os primeiros delineamentos de uma organisação qualquer, mesmo porque o problema de uma boa organisação não está completamente elucidada pelos competentes, concorrendo muito para isso a chamada Pedagogia, que felizmente já entrou em epocha de decadencia.

—

Passando a outra ordem de considerações e abandonando a analyse que iamos fazendo de artigo por artigo do projecto de constituição, não podemos deixar de estranhar que entre as lacunas do trabalho do illustrado dr. Candido Freire figurem:—a falta de uma secretaria para o expediente dos actos do poder executivo e a de uma repartição em que seja recolhido o dinheiro publico do Estado.

O illustre autor do projecto partio do principio que: tudo quanto estiver creado não precisa nova organisação.

Mas não é nova organisação, nem reforma no serviço que está feito, o que nós queremos.

Pensamos que a constituição é a lei em que se fundam todas as outras de um mesmo Paiz ou Estado, e portanto não ha nem póde haver lei alguma anterior a ella.

A constituição dá os primeiros fundamentos para a organisação do serviço publico e estabelece os principios geraes dos quaes decorrem todas as leis.

Si é assim, não vemos razão alguma por que o illustre autor do projecto não tratou de dois assumptos de tão grande interesse.

Approvado tal qual o projecto de constituição, o resultado poderia ser o seguinte sem violencia de lei alguma:—O governador, em virtude do art. 38 § 8, poderia receber ou mandar receber os impostos e ter a quantia arrecadada sob sua guarda exclusiva.

Ora, isso não é certamente o espirito que presidio a confecção da constituição.

E' preciso portanto lançar as vistas para a organisação de uma repartição a que se confie a guarda da fortuna do Estado, embora a laconismo da constituição reserve-lhe sómente um artigo determinando que uma lei regulará o assumpto.

O mesmo tem applicação com a secretaria do governo e ainda com a secretaria da assembléa legislativa que tambem não mereceu a honra de ser contemplada na constituição do dr. Freire.

A lacuna póde ser facilmente preenchida, e mais alguns artigos na constituição não tiram o valor que por ventura tenha o projecto cuja discussão encetamos.

EXAMES GERAES

Começarão hoje, ás 10 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, os exames geraes de preparatorios.

Serão chamados os seguintes estudantes, inscriptos que compõem a primeira turma de

Portuguez— Lupercio Luiz d'Almeida, Alfredo Calazans d'Oliveira, Laffayette Braulio Pereira, Luiz Victor Varzea, Jovino Cardoso da Costa e Alfredo Vieira da Silva.

—

Deixando de comparecer alguns desses estudantes, serão as faltas preenchidas por outros na ordem da inscripção.

Acha-se entre nós, de volta da capital federal, o sr. dr. Ismael Pinto de Ulysséa, distincto clinico na cidade da Laguna, para onde segue hoje,

---

Consta que o sr. dr. Fonseca Hermes aceitou o logar de deputado, para que foi eleito.

CONCESSÃO DE TERRAS

O dr. Joaquim Gonçalves Guillon assignou no dia 10, na secretaria da agricultura, contrato para concessão de 150.000 hectares de terras devolutas no municipio de Araranguá (estado de Santa Catharina) de accôrdo com a lei de 28 de Junho do corrente anno, para a localisação de 5.000 familias de immigrantes em cinco nucleos de 30.000 hectares cada um.

Brevemente vão alterar os uniformes dos aspirantes da escola naval, curso superior.

Ha desejo de passar os negocios relativos á navegação, correios e telegraphos para o secretario das relações exteriores; e os da justiça e instrucção publica para o do interior.

Consta que já attinge a 700:000$ (duas assignaturas de 100:000$, e cinco de 60:000$ cada uma) o total de uma subscripção que corre a beneficio de antiga, benemerita e humanitaria instituição da capital Federal.

Como successor do sr. Wandenkolk falla se no Rio de dous officiaes generaes muito conhecidos: um que está fóra e outro que ali chegou ha pouco tempo.

Consta que ao ministerio da fazenda vai ser aberto um credito supplementar de mil e tantos contos para occorrer ás despezas de diversas verbas.

Espera-se hoje, do Rio, o paquete RIO PARDO, que conduz immigrantes para Estado.

—O vapor LAGUNA segue hoje para o sul do Estado.

Commissão de portos e canaes maritimos

Diz o JORNAL, do Rio:

« Consta-nos que, attendendo á necessidade de fazer estudar e executar melhoramentos indispensaveis aos portos e littoral dos Estados do Paraná e Santa Catharina, deliberou o sr. ministro da agricultura construir para tal fim uma commissão hydraulica dos portos e canaes maritimos dos dous Estados.

Sabemos tambem haver sido aberto ao mesmo ministerio um credito de 94:400$000 para ser applicado no actual exercicio á acquisição de material necessario ao serviço, bem como á remuneração do pessoal.»

PARTIDO NACIONAL

Bahia, 8 de Novembro.—O partido nacional em reunião, hontem, sob a presidencia do conselheiro Saraiva, deliberou pleitear a proxima eleição e dirigir uma mensagem ao generalissimo Deodoro pedindo a liberdade do voto.

ESTADOS-MAIORES

Os estados-maiores do presidente da Republica, do generalissimo, do ministro da guerra, do ajudante-general e do quartel mestre general foram assim organisados: presidente, 2 ajudantes de ordens, 1 ajudante de pessoa e 2 ajudantes de campo; do generalissimo, 1 secretario, 3 ajudantes de ordens, sendo 2 da armada, 2 ajudantes de pessoa, sendo um 1 da armada e 4 ajudantes de campo; do ministro da guerra, 1 secretario maior, 2 ajudantes de ordens, 1 ajudante de pessoa e 2 ajudantes de campo; do ajudante-general, 1 ajudante de ordens, 1 ajudante de pessoa e 2 ajudantes de campo; e do quartel-mestre-general, 1 ajudante de ordens e 1 ajudante de pessoa.

O presidente da Republica e o ministro da guerra sempre que, a cavallo, tiverem de se apresentar na frente de tropas, se farão acompanhar pelos officiaes generaes que estiverem promptos e que serão para esse fim convidados.

Molestias da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

A AMAZONIA

Belém, 9 de Novembro.—O *Diario de Noticias*, em artigo de fundo, insiste muito em autonomia local, dizendo ser preferivel a separação da Amazonia a um governo altamente centralisador.

Parte da chacara denominada do Carvalho, em S. Paulo, pertencente ao sr. conselheiro Antonio Prado, foi vendida por 730:000$000.

A imprensa da Austria pede ao governo austriaco que impeça a emigração dos polacos para o Brazil.

Trocaram de corpos entre si os tenentes Francisco de Salles Brazil e Luiz Ignacio Domingues, este do 25° e aquelle do 31° batalhão de infantaria.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 18 de Novembro

Cambio bancario sobre Londres: 22 1/2.

Libra— 10$667

Dollar—2$196

Franco— $426

Caixa Economica

Movimento de 18 de Novembro

Entrada	4:144$000
Retirada	3:387$
	756$
Saldo dos depositos na presente data	826:04

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE NOVEMBRO

Manoel Antonio Rodrigues de Medeiros e outros (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Gustavo Theotonio Regis (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

José Martinho de Andrade (2° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Manoel Pereira da Silva, ex-guarda policial, pede que se lhe mande pagar onze dias de vencimentos a 800 réis.—Informe o Thesouro.

Joaquim Jacintho da Silva (4° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Hermenegildo José Zeferino de Azevedo (5° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Manoel Antonio Martins (5° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Vicente Joaquim da Costa (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Antonio João de Maçaneiro (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

José Joaquim Pereira (4° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

José Maria da Luz e outro (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

José Leonardo de Maçaneiro (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Guilherme Krieser (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

João Nohring Filho (2° despacho).—Passe se titulo, em vista das informações.

Nicoláu Fuck (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Nicoláu Schmidt (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Narciso José Cardoso (2° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Manoel Militão Gonçalves (2° despacho).—Envie-se o trasladado ao dr. Chefe de Policia.

Alberto Probst (2° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

Socente Adamo (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Carlos Pagel (2° despacho).—Passe se titulo, em vista das informações.

Frederico Orthmann (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Alberto Juntz (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações

Otto Braune (2° despacho).—Passe se titulo, em vista das informações.

Scoss Angelo (2° despacho). Passe-se titulo, em vista das informações.

Thereza Baron (2° despacho). 1$ Passe se titulo, em vista das pre informações.

Pedro Jasper (2° despacho).—Passe se titulo, em vista das informações.

Joaquim Baeselen (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Firmino Antonio de Pinho (2° despacho).—Passe-se titulo, em vista das informações.

Vicente Henriques Almenan (3° despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

DIA 8

Pedro Korb, Carlos Mauerverk, e outros, pedem comprar ao Estado um triangulo de terras situado nos fundos de suas terras, e que seja arbitrado o preço das referidas terras, afim de poderem entrar para os cofres do Estado com sua importancia.—Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Paulino Joaquim Ferreira Maia, 2° sargento de infanteria da força policial destacado na cidade de Lages, pede sua demissão e bem assim ser dispensado do restante do tempo que lhe falta concluir.—Como requer, entrando com a importancia do fardamento, relativo ao tempo que falta para completar o anno do seu recebimento.

José Francisco do Nascimento, serventuario interino dos officios de tabellião do publico judicial e notas do termo da cidade de Itajahy, pede provimento effectivo nos mesmos officios.—Ao Juiz Municipal de Itajahy, para fazer juntar o officio do Director Geral da Instrucção Publica pelo qual foi nomeado a commissão para o exame de portuguez e arithmetica, como exige o artigo 204 do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

João de Souza Lopes (3° despacho).—Pague-se.

Francisco Bernardo de Souza (2° despacho).—Ao Director da Colonia Militar.

Nestor Victor dos Santos (2° despacho).—Informe a Intendencia Municipal da Capital.

Bronchite e rouquidão—Está verificado que o unico remedio é o Angico capitelú e Guaco. de Raulliveira.

OS MILITARES

CLUB MILITAR

Lê-se no JORNAL, do Rio, de 10 do corrente:

«CLUB MILITAR.—A moção que este club approvou unanimemente no dia 5 do corrente tendo evocado protestos da officialidade de varios batalhões, ora nesta capital, o club ante-hontem resolveu explicar a legitimidade e opportunidade daquelle seu acto. E' isto o que agora faz na publicação, mais adiante inserta.

Depois de analysar os considerandos da moção por elle adoptada, o club diz que alguns membros eleitos ao congresso legislativo, tendo-se mostrado apprehensivos sob a suspeita de que a força armada iria coagil-os a approvar o que ella entendesse conveniente, era urgente mostrar por um acto claro que essas apprehensões eram imaginarias, e que a classe militar não quer nem quiz exercer predominio nocivo aos interesses do paiz.

Eis o que diz o club:

— O club militar sente profundamente não ter sido comprehendido pelos dignos camaradas que publicaram, nos jornaes desta capital, protestos contra a moção approvada unanimemente, por sessenta e um membros deste club, na sessão de 5 do corrente.

E sente mais taes protestos pelo effeito que produziram no seio da sociedade, alarmando-a, do que pelas divergencias manifestadas na classe militar, visto serem ellas, na verdade, mais apparentes que reaes.

O club, portanto, tomando na devida consideração esses protestos em attenção aos seus camaradas e ao publico, passará a dar as explicações da legitimidade e da opportunidade de seu acto, fazendo consistir essas explicações no desenvolvimento dos pontos seguintes:

1°. Explanar succintamente os intuitos que sempre animaram este club, e analysar, por partes, a referida moção.

2°. Expôr os motivos que a determinaram.

3°. Mostrar como a maioria dos camaradas, que protestaram, está de accôrdo com o club e veio com seus protestos corroborar a resolução do mesmo.

4°. Finalmente, dar a razão porque o club fallou em nome da classe militar.

PRIMEIRO PONTO— Quem tem acompanhado, desapaixonadamente e com verdadeiro espirito de observação, os factos que se desdobraram no seio da patria brazileira, atravéz de sua evolução e constituição, notará, sem duvida, que a força armada nacional, de accôrdo com a indole do meio em que existia e com o espirito das noções que foi sempre adquirindo, jámais se separou do ponto de vista dos interesses sociaes, jámais se divorciou das causas inteiramente nacionaes e a essas causas deu sempre seu apoio valioso e efficaz em todos os momentos decisivos, quer fosse para derramar seu sangue e sacrificar a vida no altar da patria nas lutas externas, quer fosse para impulsionar estas mesmas causas no interior, como se deu com a libertação dos escravos e com a proclamação da republica.

Quem tiver acompanhado estes factos tambem notará que, tendo os diversos governos que se succediam no poder se divorciado da causa nacional, attento o predominio do ponto de vista pessoal sobre o social, e attento o profundo empirismo e ignorancia dos homens politicos, notará que a classe militar, conservando-se sempre no seu ponto de vista, foi dahi em diante o alvo das perseguições desses governos que a temiam como um fóco de patriotismo não deturpado por se oppôr a isto a especialidade de sua missão, e que, não comprehendendo e não sabendo fazer a distincção das situações, européa e americana, temiam o predominio da classe militar.

Verificará que foi em uma das occasiões difficeis para a patria, e especialmente para a classe militar, que surgio, que se instituio este club como o concatenador e representante de seus intuitos nunca desvirtuados e que os tem, de então para cá, conservado com a mais pura fidelidade, inspirando-se constantemente em grandiosas tradições.

Portanto, os intuitos do club, hontem como hoje, são os da classe, isto é, são as aspirações sublimes e santas, banhadas no mais puro e leal patriotismo, de engrandecimento e progresso de sua cara patria, no seio da mais benefica e profunda paz, no seio da mais poderosa manutenção da ordem e mais ampla liberdade.

Hontem como hoje, são estas as aspirações da classe e que o club não desvirtuará, e, hoje como amanhã, procurará mantel-as intactas.

Foi inspirado nestes grandiosos sentimentos que o club approvou a moção causadora dos protestos, e cuja analyse detalhada mostrará que ali nada ha de inconveniente e que esteja fóra daquelles intuitos.

Dizem os primeiros considerandos da moção:

«O club militar, considerando que, na época actual, a missão mais nobre cujo desempenho cabe á força armada é manter a ordem, de modo a permittir que as outras classes sociaes exerçam pacifica e livremente a sua actividade em beneficio da collectividade humana;

«Considerando que o papel, summamente inglorio, de concorrer para a perturbação da ordem, coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, não póde caber á força armada, zelosa e ciosa da mais plena liberdade de manifestação.»

Em que está aqui a inconveniencia que os collegas notaram?

Pois elles não concordaram que devemos ser os guardas da ordem?... que devemos desejar a paz e o progresso sem perturbações?... que não devemos exercer, por nossa parte, coacção de modo algum sobre os demais cidadãos, em sua liberdade de acção dentro dos limites normaes, como tambem, por nossa vez, não queremos ser coagidos em nossa liberdade?...

Crêmos que neste ponto não poderá haver duvida de que os nossos campanheiros não discordarão de nós, a não ser que queiram repudiar as tradições da classe, o que, nem de leve, podemos suspeitar.

O terceiro considerando diz:

«Considerando que, nesta épocha de especulações, a classe militar deve tirar de si a responsabilidade de qualquer acto neste sentido.»

Em que estará a discordancia dos camaradas quanto a este ponto?

Não concordaram com o club em que a épocha que atravessamos é de especulações?

Mas, se é essa a discordancia, permittam os collegas que o club lhes declare que não têm observado ou não quizeram attender, não só os factos desenvolvidos em relação á sociedade no meio da qual vivem, como os que a historia registra, abundantemente, nos annaes de outros paizes.

Quem ignorará que, após o 15 de Novembro, têm surgido as mais torpes especulações, já transmittindo-se telegrammas e noticias alarmantes e falsas, para o estrangeiro, já especulando-se principalmente com a boa fé e credulidade de nosso povo?...

Quem desconhecerá que nas épochas de crise e de construcção social, como aquella por que atravessa a sociedade brazileira, as especulações politicas de todos os jaezes se desenvolvem, e os especuladores fervilham?...

Por certo que, dentro os que meditam sobre as cousas sociaes, nenhum poderá ignorar tal cousa.

A discordancia será quanto a responsabilidade?...

Mas, neste caso, os nossos collegas quererão ficar com a responsabilidade de actos que, julgamos sinceramente, nunca tiveram a intenção de praticar?... quererão que se lhes impute a grave accusação de coarctadores da liberdade de seus concidadãos?...

Temos convicção do contrario.

Não preferirão estar a salvo de uma tal imputação?

Não repellirão esse facto como indigno de si?

Temos plena certeza de que pensão assim os nossos distinctos camaradas.

A ultima parte da moção diz:

«Declara cathegoricamente, como representante da classe, que esta não assume a responsabilidade de qualquer acto coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, principalmente exercido sobre seus legitimos representantes, eleitos ao congresso nacional.»

Em que estará o desaccôrdo aqui?

Será sobre a responsabilidade?...

Não o acreditamos, visto o que já a este respeito expendemos.

Será porque não fomos comprehendidos e os nossos collegas transformaram o pensamento do club, dando-lhe uma côr que elle não tem?

Se assim é, não somos culpados e os nosos collegas deveriam ser menos prevenidos, reflectir mais um pouco e attender a que, se o club tomára uma tal resolução, fôra sem duvida escudado em algum motivo, e nesse caso cumpria-lhes, se não tivessem comprehendido o espirito da moção, procurarem esclarecimentos para não procederem com desacerto.

SEGUNDO PONTO.—Quanto ás causas que motivaram a moção e justificam sua opportunidade, podem se capitular nas seguintes que são as principaes:

1ª. Grande numero de congressistas tinham externado, inteiramente apprehensivos, a suspeita de que a força armada estava disposta a coagil-os a approvar o que ella entendesse, e a exercer um dominio, incompativel com a sua natureza, suspeita de que uma parte da imprensa da capital, menos escrupulosa, fizera-se écho, explorando isso, apontando-se tambem o club como centro onde se machinava a esse respeito.

Convinha, portanto, e era urgente mostrar, por um acto claro e energico, que essas apprehensões eram imaginarias, e tirar esse peso de espirito daquelles que, bem intencio-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

nados, mas que não estudaram meditadamente a nossa situação, poder-se-hiam deixar levar por essas apprehensões, e lançando-nos imputações que não merecemos.

2ª. Era necessario que essa deliberação fosse realisada com clareza afim de que os homens politicos deste paiz e principalmente os actuaes congressistas não podessem dizer, futuramente, que não actuaram dos e ou daquelle modo, porque sentiam-se coagidos em sua livre acção, visto a apprehensão que lhes pairava no espirito, lançando portanto sobre a classe militar uma responsabilidade que lhe não cabe.

3ª. Era preciso mostrar a esses espiritos apprehensivos, que a classe não quer, como nunca quiz, exercer um predominio nocivo aos interesses do paiz.

4ª. Os actos, definidos e claros, têm a vantagem inestimavel de não deixar margem as especulações e tergiversações, mantando-as no nascedouro; ao passo que o silencio, como mysterio que lhe é peculiar, as anima e acoroçôa.

E como se formavão e fomentavão especulações em torno desse facto de coercção, especulações que, attendendo a credulidade do povo e a sua ignorancia completa em relação aos negocios politicos, poderião mais tarde produzir serias complicações e trazer graves inconvenientes, era preciso e urgente, por conseguinte, que se as desmascarasse, se as desmoralisasse antes que podessem espalhar-se muito.

Eis-ahi, portanto, os principaes e poderosos motivos que levaram o club a approvar a moção de 5 do corrente.

Terceiro ponto.

Quanto aos nossos collegas do 10° e 1° batalhões de infantaria, do 2° regimento de artilharia de campanha, deve declarar-lhes que os seus protestos vierão dar mais força á moção, e não contraria-la, como os autores suppozerão, pois ahi se affirma nada haver, não pretender a classe praticar acto algum contra a liberdade dos cidadãos, e ser esse receio de coercção exercida pela classe imaginario e destituido de fundamento, como o Club affirmára.

Mas, se os collegas julgão de accôrdo com o Club e estão na firme resolução de não abandonar as tradições gloriosas da classe, não podem chamar a moção de intempestiva e inconveniente, desde que não comprehendem-lhe os intuitos e não sabem quaes os seus fundamentos.

Os nossos collegas do 24° de infantaria nada adiantarão com sua declaração, visto que nella querem o mesmo que a moção, e mais a união dos camaradas, o que o Club sinceramente tambem deseja.

Aos collegas do 7° e 23° batalhões de infantaria, tendo os do primeiro destes corpos um senador á frente, deixa o Club, visto não serem solidarios com elle, que se lhes possa lançar a imputação que repelle, e se lhes atire com a responsabilidade que não quer, nem jámais quererá assumir.

Quarto ponto.

Todos sabem, ninguem ignora as circumstancias em que **surgio o Club Militar.**

Tambem que nessa occasião, em que a classe estava empenhada em uma luta com o governo de então, elle foi o genuino representantes de suas aspirações.

D'ahi para cá, em todas as questões, como sejão a questão Leite Lobo, a do 17° batalhão de infantaria em S. Paulo, a proclamação da Republica, e ultimamente no apoio dado á guarnição de Bagé contra as descabidas pretenções dos officiaes da guarnição de S. Gabriel, foi sempre o club, sem protesto de ninguem, o representante da classe e a formula de que se servio em seus actos foi sempre essa.

Portanto, ignorando o club que houvesse scisão no seio da classe, que os seus collegas, que sempre o julgarão o representante desta, tivessem hoje uma opinião contraria, usou daquella fórmula, ainda mais em um acto que, tem plena certeza, está nos intuitos tradicionaes de abnegação e patriotismo com que sempre tem procedido a classe militar.

Capital federal, 9 de Novembro de 1890.

—

PROTESTOS

2° REGIMENTO DE ARTILHARIA

Os officiaes do 2° regimento de artilharia de campanha, abaixo assignados, cumprem o dever de declarar que não aceitão a moção votada na uitima sessão do Club Militar, por não haver motivos para receiar-se que seja coarctada a liberdade dos cidadãos por parte da classe militar, maxime a dos representantes do congresso, como se deprehende daquelle importante documento.

Rio, 7 de Novembro de 1890.

—

23° BATALHÃO DE INFANTARIA

A officialidade deste batalhão abaixo firmada declara terminantemente, que não é solidaria com a moção do Club Militar apresentada na sessão de 5 do corrente porque, não só comprehende perfeitamente os seus deveres como militares e como cidadãos, mas ainda, desconhece a razão para essa intempestiva insinuação, não aceitavel, sobre o procedimento que cabe á classe militar ter, no caminho que lhe está traçado pelas boas normas do direito, da disciplina e da legalidade.

—

10° BATALHÃO

Os officiaes do 10° batalhão de infantaria abaixo assignados, protestão contra a moção votada ante hontem no Club Militar, visto como ignorão que haja alguma conspiração contra a marcha do governo da Republica, e por isso julgão inconveniente e extemporanea a dita moção.

—

22° BATALHÃO

A officialidade deste batalhão, alheia aos motivos que levarão o Club Militar a aceitar a moção apresentada em sessão de 5 do corrente e mesmo acreditando não ser possivel admittir-se a coacção presuposta, julga por isso improcedente aquella moção, o que declara afim de definir-se com relação ao assumpto.

Quartel na Praia Vermelha, capital federal, 8 de Novembro de 1890.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Raulino Oliveira.

SECÇÃO LIVRE

Pergunta innocente

Não haverá incompatibilidade estar um individuo exercendo, na villa de Garopaba, os cargos de fiscal, procurador da intendencia e juiz de paz?

Resposta logica:

Não, não ha incompatibilidade, porque nessa TRINDADE, COM UM SÓ DEUS VERDADEIRO; tem a intendencia, para punir os infractores de suas posturas. todos os recursos reunidos em uma só pessoa da FAMILIA.

Não ha nuvem; vae tudo bem.

O fiscal multa como fiscal, accusa como procurador e condemna como juiz, tanto mais quando no exercicio deste ultimo cargo é seu escrivão o proprio secretario da intendencia. Fica tudo em casa:

Isto é que é... ordem e progresso!

Vigilante.

EDITAES

Capitania do Porto

Esta repartição recebe propostas, até o fim do corrente mez, para a construcção de uma catraia balieira para o serviço da barra da Laguna, conforme o plano e condições que n'esta secretaria serão apresentados aos concurrentes.

Outrosim, manda o sr. capitão do porto fazer scientes a todos os proprietarios e patrões de canôas, que diariamente traficão neste porto, que devem trazer comsigo todos os documentos relativos ao mesmo trafico, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o regulamento das capitanias.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 18 de Novembro de 1890.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

Thesouro do Estado

FACTURA DE UM CARRO PARA O SERVIÇO DO MATADOURO

Em virtude de ordem do Exm cidadão vice-Governador do Estado, em officio dactilo de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que nesta repartição recebem-se propostas, até o dia 26 do corrente mez, á 1 ia tarde, para a factura de um novo carro para o serviço do matadouro publico além do Estreito.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 14 de Novembro de 1890.—O 2° escripturario, *Marciano B. Soares.*

Thesouro do Estado

RECONSTRUCÇÃO DE UMA PONTE

Em virtude de ordem do Exm. cidadão vice-Governador deste Estado, em officio datado de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que nesta repartição recebem se propostas, até o dia 31 de Dezembro proximo findouro á 1 hora da tarde, para a reconstrucção da ponte de madeira no logar «Barreiros» do municipio de São José, conforme o orçamento existente neste Thesouro, organisado pelo cidadão Engenheiro do Estado.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 14 de Novembro de 1890.—O 2° escripturario, *Marciano B. Soares.*

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO

O conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão de Infantaria n. 25, enfermaria militar e fortalezas d'este Estado aceita propostas no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1° semestre de 1891, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'esta repartição onde se prestará todas as informações de que necessitarem os concurrentes, os quaes se deverão inscrever para o concurso até o dia 26 do dito mez.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação não serão aceitas.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 10 de Novembro de 1890.—O inspector, *José Ramos da S. Junior.*

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador faço publico que recebe-se propostas, nesta repartição, em cartas fechadas, dentro do prazo de 30 dias, a começar desta data, para a execução do serviço de condução das malas terrestres, durante o exercicio de 1891, nas linhas postaes abaixo mencionadas:

Laguna, Lages, Barra-Velha e freguezias da ilha.

Administração dos Correios de Santa Cantarina, 18 de Outubro de 1890.—O official, ALVARO COSTA

DECLARAÇÕES

COLLEGIO DE MENINOS

A' rua Alvaro de Carvalho, n. 3

O abaixo assignado participa aos Srs. paes de familia e tutores, que abrio um curso de ensino primario para o sexo masculino, no qual ensina portuguez, arithmetica, doutrina christão, historia do Brazil e sagrada e calligraphia pratica e theorica

João da Silva Cardoso.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior fará um importante leilão NO DIA 20 DO CORRENTE

AS 11 HORAS DA MANHÃ

na casa n. 38 da rua Jose Veiga, constando do seguinte:

Camas, cadeiras, mezas, armarios, guarda-louça, lavatorios e muitos outros moveis bons e modernos.

Objectos de armarinho, louças, fazendas, roupa feita, joias etc., etc.

—

Aproveita a occasião para pedir á quem tiver objectos para dender, queira mandar até o dia 17 do corrente.

Avizo

O tenente-coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, tendo dado os necessarios poderes a seu filho Nuno da Gama Lobo d'Eça, para tratar de seus negocios, declara ás pessoas que lhe são devedoras que devem entender se com o mesmo seus filho acerca do pagamento de seus respectivos debitos.

Desterro, 12 de Novembro de 1890.

BACHAREL

CARLOS PASSOS

ADVOGADO

Aceita causas em qualquer comarca do Estado e tem seu escriptorio de advogacia á rua da Republica (placa), onde póde ser procurado das 10 ás 4 horas da tarde.

—

Residencia—Rua do Generalissimo Deodoro—Desterro.

ANNUNCIOS

D. GRACIANA MARIA DO NAZARETH

João de Salles Pereira, Manuella Joaquina da Costa, José Salles, Hilario Salles João Raymundo Salles, Maria Christina de Salles, convidam a seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a missa de anno no dia 24 do corrente na igreja Matriz, ás 7 horas da manhã que mandam celebrar por alma de sua mai, sogra e avó d. **Graciana Maria do Nazareth** e desde já se confessão gratos.

CARTEIRA

Da rua Arcypreste Paiva até o cemiterio publico, perdeu se ante hontem uma carteira de setim encarnado, contendo papeis. A' pessoa que a achou roga-se o favor de entregal-a no escriptorio desta folha, e se lhe gratificará si o exigir.

Lampadas belgas

E

ESPELHOS GRANDES

um grande sortimento de todo os tamanhos e preços.

A' Brazileira

João Bonfante Demaria

ESPLENDIDOS

lampeões belgas, nunca visto nesta cidade, luz de 100 vellas, força dupla dos actuaes belgas.

NA BRAZILEIRA

João Bonfante Demaria

FABRICA DE CAL

DA

ARATACA

Premiada com uma mensão honrosa na Exposição Universal de 1888.

Continúa a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata se com o seu proprietario, abaixo assignado, na fabrica ou na sua residencia da Ponta Alegre.

Christovão Nunes Pires.

Por 3$000

Uma caixa com 30 kilos de superior batata de Lisboa.

A' RUA JOSÉ VEIGA, 66

O 'JORNAL'

Precisa-se de vendedores para esta folha.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Salinas do Rio do Sal

ARACAJU'--SERGIPE

José Rodrigues Bastos Coelho, exportador de sal em grande escala, tendo constantemente em deposito nunca menos de 200 mil alqueires de 40 litros desse artigo, satisfaz qualquer pedido com a maior presteza possivel.

O sal das salinas do Rio do Sal, em Aracujú, Estado de Sergipe, apezar da maior parte que se fabrica ser um pouco escura, por falta unicamente de capricho dos salineiros, todavia serve perfeitamente para as salgas, por ser isento de saes de potassio e sulfato de magnesia, substancias que christalisão em temperatura muito superior do chlorureto de magnesia, que extrahimos completamente

No entretanto tambem fabrica se sal tão alvo e fino que por mais de uma vez tem obtido o preço de 1$500 por alqueire 40 litros, como pode certificar a respeitavel casa dos srs. Soares Coelho & C., do Rio de Janeiro, preço este que muito raras vezes obtem o melhor sal de Cadiz.

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LIQUORE STOMATICO

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LIQUEUR STOMACHIQUE

LICUOR STOMACHIC

GOTTA e RHEUMATISMOS

Curados por meio do **LICOR** e das **PILULAS** do **Dr Laville**:
O **LICOR** *cura o estado agudo*;—As **PILULAS** *curão o estado chronico.*
Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:
Venda por Maior: **F. COMAR**, 28, rue St-Claude, PARIS
Deposito nas Phias e Drogias. — Remette-se a quem pedir uma Brochura explicativa.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laurea dos com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, aroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestias a pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta amuslaa exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexo, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina--Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado--Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a escrophulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, coqueluche, asthma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

Alexandre Nicolich

AZEITE ESPECIAL

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

AOS PADEIROS!

O abaixo assignado vende a sua padaria na Palhoça, com casa e todos os utensilios e boa freguezia, por não ser o officio compativel com a sua saude. Informações na sua casa.

Luiz Emmel.

GOMMA

chegou directamente caixinhas de gomma almidon

100 réis uma

A BRAZILEIRA

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, *Phen em PARIS.*

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

FAZENDAS

de varias qualidades e vestidos em caixa, chapéos modernos para senhora, leques chinezes, caixas de musica, e finalmente muita cousa boa e bonita recebeu de Pariz.

A BRAZILEIRA

RICAS

MACHINAS DE COSTURA

Oleados para meza

CHAPÉOS LINDOS PARA SENHORAS

FLORES E ENFEITES BONITOS

Abotoaduras, broches, brincos, etc.

MUITO BARATO! VENHÃO

Á BRAZILEIRA

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos **Alimentos** alliado aos **Tonicos** mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA **CARNE**

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia médica, provam que a associação da **Carne**, do **Ferro** e da **Quina**, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a *Chlorose*, a *Anemia*, a *Menstruação dolorosa*, a *Pobresa* e a *Alteração do sangue*, o *Rachitismo*, as *Affecções escrofulosas* e *escorbuticas*, etc. O **Vinho Ferruginoso Aroud** é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o *Vigor* e puresa do sangue empobrecido, a *Cor* e a *Energia vital*.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRÉ, r Richelieu, 102 Successor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

GAMA & IRMÃO

RECEBERAM

superior chá verde, Pérola, em latas goiabada cascão, queijos do Reino, passas, avelãs, nozes, petits pois, champignons, manteiga ingleza, ameixas, dôces em calda, conservas, massas de tomates, ervilhas, cangica, cartas portuguezas, farinha de aveia, céra em vellas, e muitos outros artigos

QUE VENDEM POR PREÇOS RASOAVEIS

Continuamos a ter generos coloniaes de excellente qualidade, bem como o apreciado vinho hespanhol e virgem.

Os preços por que vendemos os nossos generos convêm aos Srs. chefes de familia para os quaes chamamos attenção.

Uma visita aos nossos estabelecimentos basta para convencerem se de que o nosso reclame

NAO É POMADA

PRACA 15 DE NOVEMBRO

E NA RUA DA REPUBLICA

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros vegetaes da fabrica de Guilherme Scheeffer, de Blumenau

deposito na Pharmacia e drogaria do

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina